



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MINEIROS
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua 07, n.º 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

CERTIDÃO DE MATRICULA

O Bacharel **Adriano Joaquim da Silva**, Oficial Efetivo do
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca
de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica
da matrícula n° 46.509, do Livro 02, datada de 25 de novembro
de 2021, foi extraída por meio reprográfico nos termos do
Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de
18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** UMA ÁREA DE
TERRENO, medindo área de 2.399,050m² (dois mil trezentos e
noventa e nove metros quadrados vírgula zero cinquenta), do
Loteamento ALCIRA DE REZENDE, localizado na zona urbana deste
município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, sito na
Avenida Coqueiros, dentro das seguintes dimensões e
confrontações: frente 25,83 metros dando para a Avenida
Coqueiros; lado direito 55,72 metros dando para a Rua; lado
esquerdo 48,89 metros com um chanfro de 3,62 metros dando para
a Avenida Perimetral, fundo 64,51 metros com um chanfro de 2,91
metros dando para a Rua 11.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito
público, com sede na Praça Cel. Carrijo, n° 01, Centro,
Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.316.537/0001-90.-

REGISTRO ANTERIOR: Registro n° R-1 da matrícula anterior n°
45.522 do Livro 2 do CRI local.-

Protocolo n° 141.934, de 09 de novembro de 2021.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol.: ato gratuito

ajs/ajs

AV-1/46.509. Em 25 de novembro de 2021. Protocolo n° 141.934,
de 09 de novembro de 2021. **DESTINAÇÃO.-**

Procedo a presente averbação para fazer constar que segundo
consta do processo administrativo para o programa de
regularização fundiária do Município de Mineiros sob o n°
2021010403, o imóvel objeto da presente matrícula destina-se a
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL VII.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.



PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS

Emol.: R\$ 41,65 Fundos(40%) R\$ 8,86

ISS(3%): R\$ 1,25 Taxa Juc.: R\$ 18,29

Total: R\$ 70,05

Selo Eletrônico de Fiscalização

01762311012339326800178



Consulte este selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

O referido é verdade e dou fé.
Mineiros, 08 de novembro de 2023.

(Documento assinado de forma digital)

André Luiz de Oliveira

Escrevente

*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.

..ONR

Certidão emitida pelo SREJ
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA - 09/11/2023 10:08